



3ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 27.02.18 às 18 horas e 30 minutos, pela 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

- **PROCESSO N° 006/2018** – Jogo: ASSU X AMÉRICA F.C. categoria profissional, realizado em 04 de Fevereiro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Primeira Divisão de 2018.
- Auditor Presidente 3ª CD: Dra. Dr. Marcos Delli Ribeiro Rodrigues;
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Clayton Tércio Oliveira de Souza, Dr. Bruno Padilha de Lima , Dr. Erich Moreno Pinto Silva e Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha;
- Auditor Relator: Dr. Erich Moreno Pinto Silva;
- Procurador da 3ª C.D: Murilo Mariz de Faria Neto;
- Defensor Dativo: Dr. Laumir Correia Fernandes
- **1º Denunciado: Denunciado: JEFFERSON CRISTIANO DE LIMA (Primário), Atleta Profissional do ASSU;**
- **Resultado:** A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decidem pela aplicação da pena mínima de suspensão de 04 (quatro) partidas.



- **PROCESSO Nº 007/2018** – Jogo: SANTA CRUZ F.C. X ACEC BARAÚNAS categoria profissional, realizado em 05 de Fevereiro de 2018 – Campeonato Estadual de Futebol de Profissionais da Primeira Divisão de 2018.
- Auditor Presidente 3ª CD: Dra. Dr. Marcos Delli Ribeiro Rodrigues;
- Auditores da 3ª C.D: Dr. Clayton Tércio Oliveira de Souza, Dr. Bruno Padilha de Lima , Dr. Erich Moreno Pinto Silva e Dra. Estelita Maria Menezes da Rocha;
- Auditor Relator: Dr. Clayton Tércio Oliveira de Souza;
- Procurador da 3ª C.D: Murilo Mariz de Faria Neto;
- Defensor Dativo: Dr. Laumir Correia Fernandes.
- **1º Denunciado: ISMAEL JOSÉ DE MEDEIROS (Primário), Atleta Profissional do SANTA CRUZ F.C.**
- **Resultado:** A 3ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decidem pela aplicação da pena mínima de suspensão de 01 (uma) partida.


Rubem Martins Neto

Secretário Geral – TJD/RN